



**IBMEC**

**PÓS-GRADUAÇÃO**

**PRESENCIAL E LIVE**

**ibmec**

# SUMÁRIO

<b>O IBMEC</b>	<b>3</b>
Visão, Missão e Valores	4
Dos objetivos	5
Da estrutura dos cursos	5
Do projeto pedagógico do curso e matriz curricular	5
Dos calendários	5
Do acesso ao SIA	6
Do acesso à Rede Wi-fi e Computadores	6
<b>DOS SERVIÇOS</b>	
Atendimento Ibmecc	6
NAAF (Núcleo de Apoio Acadêmico e Financeiro)	6
Ibmecc Carreiras	6
Bibliotecas Ibmecc	7
Do prazo para conclusão do curso	8
Da frequência às aulas	8
Justificativas de faltas, compensação de atividades e abono de faltas	8
Do sistema de avaliação	9
Do aproveitamento de disciplinas	10
Da reprovação	10
Da transferência	11
Do trancamento de disciplina	11
Do cancelamento de curso	12
Do trabalho de conclusão de curso	12
Da concessão de certificado	12
Da exclusão do curso	13
Orientação de Carreira	13
Módulo Internacional	14
Segurança (Interna, Controle de Acesso e CFTV)	15
Limpeza e Conservação	15
Achados e Perdidos	15
Tecnologia, Sistemas e Rede	15
Restrições Prévias ao uso da Internet	17
Outras Informações	17
Disposições Gerais	17
<b>ANEXO I</b>	
Código de Ética	18

# Mensagem da Coordenação

É com satisfação que lhe damos boas-vindas e entregamos o Manual do Aluno!

Neste documento, você encontra informações administrativas e acadêmicas, tais como estrutura dos cursos, proposta pedagógica, código de ética, normas, prazos e procedimentos, que ajudam no planejamento adequado de sua jornada no Ibmec. A experiência da nossa Pós-Graduação proporciona networking, excelência voltada para a prática, mindset global e uma formação consistente e diferenciada. Desejamos que a sua jornada no Ibmec provoque o desenvolvimento de novas competências e habilidades. Sabemos que o futuro se mostra desafiador e nos propomos a criar com você experiências de aprendizagem e conhecimento que possam gerar novas oportunidades.

Seja bem-vindo(a) à Pós-Graduação do Ibmec!

**Coordenação de  
Pós-Graduação do Ibmec**

O Grupo Ibmecc se dedica à formação de profissionais e especialistas de nível superior, ao estímulo de atividades criadoras, à realização de atividades de pesquisa e extensão, e à contínua atualização do conhecimento.

### **Visão, Missão e Valores**

- **MISSÃO:** oferecer acesso global a conhecimentos que transformam vidas e possibilitam carreiras.
- **VISÃO:** tornar-se um dos principais grupos educacionais brasileiros, reconhecido pela alta qualidade e inovação, oferecendo padrão acadêmico internacional, focado no sucesso profissional de seus alunos.
- **PROPÓSITO:** empoderar estudantes a atingir seus objetivos, encontrar sucesso e fazer contribuições inspiradoras para a nossa comunidade acadêmica.
- **VALORES:** Trabalho em Equipe / Energia / Apropriação / Comunidade / Heart.

## **Dos objetivos**

Com o objetivo de facilitar sua vida acadêmica no âmbito da Pós-Graduação, neste Manual do Aluno apresentamos informações relevantes que visam auxiliar e esclarecer suas dúvidas.

## **Da estrutura dos cursos**

Segundo a legislação brasileira, os cursos, para serem considerados Pós-Graduação, devem apresentar uma carga mínima de 360 horas. E sendo considerado aprovado o Aluno que concluir com aproveitamento todos os componentes curriculares na grade curricular do seu curso, e que deve ser cumprido utilizando metodologias de aprendizagem propostas pela instituição na modalidade do seu curso.

O Projeto Pedagógico é o conjunto de planos e ações preparados pelo Ibmecc para o curso em questão, cuja finalidade é explicitar os fundamentos teóricos e metodológicos, os objetivos, a organização e a forma de estruturação e implementação do curso, tudo dentro dos limites da legislação aplicável e previsto neste Manual.

## **Do projeto pedagógico do curso e matriz curricular**

O Projeto Pedagógico é o conjunto de planos e ações preparados pelo Ibmecc para o curso em questão, cuja finalidade é explicitar os fundamentos teóricos e metodológicos, os objetivos, a organização e a forma de estruturação e implementação do curso, tudo dentro dos limites da legislação aplicável e previsto neste Manual.

A Matriz Curricular é o conjunto de todas as disciplinas e atividades que compõem o programa de ensino integral do curso.

## **Dos calendários**

A coordenação publica calendários acadêmicos disponibilizados no repositório de arquivos da turma.

O calendário acadêmico é atualizado periodicamente e sempre que houver alteração, a coordenação do curso comunicará a turma.

O aluno que se matricular em disciplina oferecida em turma diferente da sua turma de origem é responsável por observar e acompanhar os calendários de aula e de provas, ficando ciente que está sujeito a possíveis sobreposições de datas.

## **Do acesso ao SIA – Sistema de Informações Acadêmicas**

O **SIA** (Sistema de Informações Acadêmicas) é um ambiente online que acompanhará em toda a jornada acadêmica no Ibmec, onde estão disponíveis as informações acadêmicas, informações financeiras e a abertura de requerimentos.

No primeiro acesso, o aluno deverá usar o número da matrícula acadêmica. A senha de acesso ao SIA será criada pelo aluno em seu primeiro acesso.

## **Do acesso à Rede Wi-fi e Computadores (alunos na modalidade presencial)**

Para utilizar os computadores do Ibmec e a rede de wi-fi, o aluno deve utilizar o número da matrícula acadêmica e a senha de acesso do e-mail institucional de estudante. As mesmas credenciais de acesso ao TEAMS e demais ferramentas do Office 365.

## **Dos serviços**

### **Atendimento Ibmec**

No SIA, você pode solicitar e consultar diversos tipos de requerimentos e chamados para sua jornada acadêmica, sem a necessidade de ir à secretaria do seu campus, de maneira simples e dentro do próprio ambiente virtual.

Para abrir um novo requerimento ou consultar requerimentos abertos, acesse o SIA e, após o login, vá no menu "Atendimento" > "Requerimentos" > "Novo" ou "Consulta", conforme desejado, siga os passos indicados.

### **NAAF (Núcleo de Apoio Acadêmico e Financeiro)**

É o setor responsável pelo atendimento, serviços de emissão de segunda via de boleto, emissão de documentação acadêmica, entre outros.

### **Ibmec Carreiras (exclusivo para alunos na modalidade presencial)**

O Ibmec Carreiras oferece serviços com equipe especializada, que tem como objetivo orientar alunos e ex-alunos de pós-graduação no planejamento de suas carreiras, com autonomia e visão de futuro, contribuindo com o aumento do seu desenvolvimento profissional.

Principais atividades:

- Coaching para os alunos do Global MBA e LL.M;
- Realização de palestras e eventos;
- Mentoring

## **Bibliotecas Ibmec**

As Bibliotecas do Ibmec têm, dentre seus diferenciais, a atualidade das obras e a pluralidade de seu acervo, além de oferecer acesso a uma das maiores e mais completas base de dados do mundo, a EBSCO.

Disponibilizando serviços com qualidade e agilidade, o Ibmec busca sempre otimizar a experiência entre o usuário e a biblioteca, possibilitando o acesso a um conteúdo multidisciplinar e alinhado junto às tendências globais.

O acervo da Biblioteca é de livre acesso aos usuários, sendo especializado nas áreas de conhecimento dos cursos oferecidos pela unidade. É composto por livros, monografias, periódicos (jornais e revistas), obras de referência, DVDs, CDs etc.

A Biblioteca utiliza o Pergamum para gestão do acervo, controle de empréstimos, renovações e reservas. As obras disponíveis em quaisquer unidades do Ibmec podem ser consultadas pelo site.

### **Inscrição**

Os alunos, professores e funcionários têm sua inscrição automática. O empréstimo é feito mediante o cadastramento na Biblioteca de uma senha numérica (pessoal e intransferível).

### **Atividades**

#### **I. Empréstimos:**

- Domiciliar – o aluno pode retirar até 5 (cinco) obras pelo prazo de 7 (sete) dias corridos;
- Entre bibliotecas – mantém intercâmbio de empréstimo de publicações com as bibliotecas entre todas as unidades do Ibmec, localizadas em Belo Horizonte, Brasília, Rio de Janeiro – Barra, Rio de Janeiro – Centro e São Paulo;
- Especial – empréstimo de livros de consulta local por 3 (três) horas;
- Noturno - serviço especial para retirada de obras consideradas bibliografia básica que estão em reserva e são de consulta local. As obras podem ser retiradas a partir de 20h e devem ser devolvidas até às 8h do dia útil seguinte, sob pena de pagamento de multa por hora de atraso.

#### **II. Orientação em pesquisas acadêmicas**

#### **III. COMUT;**

#### **IV. Catálogo on-line, com serviços de renovação e reserva via**

- Intranet;
- V. Estações multimídia;
- VI. Acesso às bases de dados bibliográficas;
- VII. Salas para estudo individual e em grupo.

### **Do prazo para conclusão do curso**

O prazo limite para conclusão do curso segue as regras abaixo:

- Pós-graduação: 18 meses
- MBA e Master: 24 meses
- Global e LLM: 30 meses

Os prazos acima começam a ser contados a partir do primeiro dia de aula da turma de origem do aluno. Depois do prazo limite para conclusão, o curso é considerado integralizado, considerando, inclusive, os períodos em que o curso eventualmente permanecer trancado. Após o prazo limite para conclusão do curso, o valor total é devido, incluindo as disciplinas que eventualmente não tenham sido cursadas no período.

### **Da frequência às aulas**

A frequência às aulas é de caráter obrigatório para a conclusão do curso e, para seu registro, devem ser observados os seguintes pontos:

O aluno apenas obtém presença nas aulas em que estiver devidamente matriculado, não havendo sistema de substituição/compensação de aulas que tenham sido perdidas em outras turmas com a finalidade de repor a presença;

O aluno que não obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas de cada disciplina que compõe o curso é automaticamente reprovado na disciplina, independentemente da nota obtida, devendo cursá-la novamente e efetuar o pagamento integral relativo ao custo do componente curricular.

### **Justificativas de faltas, compensação de atividades e abono de faltas**

O aluno pode requerer a justificativa de faltas mediante documentação comprobatória, sob as regras previstas na legislação. Nessa hipótese, o aluno deve requerer a justificativa de faltas em até 3 (três) dias após a data de emissão do documento, por meio de solicitação via requerimento no SIA. A documentação comprobatória deverá ser anexada ao requerimento. A justificativa

de faltas não se confunde com o abono e é avaliada pela Coordenação do Curso.

Ademais, pode haver a realização de atividades de compensação de ausência para os casos previstos em lei:

- Alunos em condições especiais (Decreto-Lei nº. 1.044/69);
- Alunas gestantes (Lei nº. 6.202/75);
- Alunas mães adotivas (Lei nº. 10.421/02).

O **abono de falta** somente é permitido nos casos autorizados em lei, mediante requerimento no SIA e apresentação da documentação comprobatória respectiva:

- Alunos que participaram de reuniões da CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Lei do SINAES, n.º 10.861/04);
- Alunos convocados para exercer o serviço militar (Lei nº. 4.375/ 64);
- Alunos convocados para prestação de serviços à Justiça Eleitoral;
- Alunos convocados para integrar conselho de sentença no Tribunal do Júri;
- Alunos atletas (Lei nº. 9.615/98).

### **Do sistema de avaliação**

O desempenho do aluno em cada disciplina é avaliado por meio de uma Atividade Avaliativa individual e sem consulta, que corresponde a 70% na avaliação total, e outra(s) avaliação(ões) individual(i) ou em grupo, com peso de 30%.

- As Atividades Avaliativas com peso 70% são obrigatórias, individuais ou em grupo, e serão informadas ao longo da disciplina e têm regras específicas, definidas pelo professor;
- Eventuais pedidos de revisão de notas das atividades avaliativas devem ser solicitados à coordenação do curso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação das notas da disciplina;

O aluno que não estiver formalmente matriculado na disciplina

não pode realizar nenhuma atividade avaliativa.

Caso o aluno não obtenha aprovação por meio das atividades avaliativas citadas acima, ele terá o direito de realizar uma atividade substitutiva.

As Atividades Substitutivas serão realizadas nos seguintes casos:

I. quando o aluno não realizar atividade Avaliativa final, com peso de 70%:

a) o aluno faz a Atividade substitutiva e a nota obtida tem o mesmo peso da Atividade Avaliativa não realizada;

II. quando o aluno não atingir a média 7,00 (sete) para aprovação na disciplina:

a) somente pode realizar a atividade substitutiva como recuperação o aluno que tenha obtido média final na disciplina entre 5,00 (cinco) e 6,99 (seis e noventa e nove);

b) o aluno que obtiver média inferior a 5,00 está automaticamente reprovado na disciplina;

c) a nota obtida na Atividade Substitutiva tem peso 10 (dez) e é considerada a nova média final na disciplina, ficando limitada à nota máxima 7,00 (sete). Nesta situação, as notas referentes às atividades, com peso de 30%, realizadas durante a disciplina são descartadas;

O aluno deverá solicitar a inscrição para a realização da atividade substitutiva junto à coordenação do curso, que haverá ou não a cobrança de taxa de inscrição.

### **Do aproveitamento de disciplinas**

O Ibmec não concederá isenção de disciplinas cursadas em nível de *lato sensu*, *stricto sensu*, graduação, extensão ou assemelhados. Casos pontuais deverão ser analisados junto à coordenação geral da pós-graduação.

### **Da reprovação**

O aluno que não obtiver aproveitamento mínimo de 70% e frequência mínima de 75% é considerado reprovado na disciplina.

Todos os resultados das disciplinas constam do histórico escolar do aluno.

O aluno reprovado ou trancado deve cursar a disciplina novamente até o término do período de integralização do seu curso. Sua

matrícula na disciplina é condicionada ao registro de solicitação de reposição de disciplina e à disponibilidade de vagas nas turmas.

### **Da transferência**

No caso de transferência interna entre cursos, turmas, turno ou unidades Ibmec, o aluno está sujeito à revisão de preços, específica para cada caso, devendo ser firmado um novo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Para solicitar a transferência de cursos, turmas, turno ou unidades, o aluno deve estar adimplente e efetuar o registro por meio de requerimento no SIA. Em qualquer caso, o aluno deve permanecer adimplente até que a solicitação seja deferida.

O aluno está sujeito à estrutura acadêmica da instituição de destino, à equivalência de disciplinas, ao processo seletivo, ao preço e às respectivas formas de pagamento, além do regimento do curso da localidade.

### **Do trancamento de disciplina**

É facultado ao aluno o trancamento de disciplina, o qual deve ser solicitado formalmente por meio de requerimento no SIA.

- o prazo para solicitação de trancamento de disciplina é de 48 horas antes de seu início. Caso o aluno não solicite o trancamento dentro do prazo, é considerado abandono da disciplina, resultando em reprovação;
- para cursar posteriormente a disciplina, o aluno deve promover a solicitação via SIA. Recomendamos que mantenha contato com a coordenação do curso para verificar quando a disciplina pendente será ofertada;
- a reposição de disciplina tem custo adicional, conforme o valor vigente, e deve ser solicitada por meio de requerimento próprio no SIA;
- no caso de trancamento de disciplina, a matrícula nas disciplinas subsequentes é feita normalmente, se não houver nenhum impedimento contratual ou acadêmico, desde que atendidos os eventuais pré-requisitos necessários para o aproveitamento acadêmico;
- no caso de trancamento de disciplina, o valor correspondente continua a ser cobrado na mensalidade do período letivo respectivo. No entanto, o aluno mantém o crédito financeiro correspondente para se matricular posteriormente na mesma disciplina, quando ofertada, de acordo com o calendário acadêmico.

## **Do cancelamento de curso**

O aluno pode realizar o trancamento ou cancelamento do curso por meio de solicitação específica disponível no SIA, observadas as regras de ressarcimento dos valores pagos e/ou incidência de multa, conforme previsão no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais correspondente.

Caso o trancamento ou cancelamento do curso seja solicitado a partir da data prevista no calendário acadêmico para trancamento ou cancelamento de matrícula com cobrança, o responsável pelo pagamento não tem direito ao ressarcimento de qualquer valor pago. Nessa hipótese, o responsável pelo pagamento deve pagar o valor proporcional correspondente aos serviços educacionais disponibilizados ao aluno até o momento da formalização do trancamento ou cancelamento.

Caso o cancelamento do curso seja solicitado a partir da data prevista no calendário acadêmico para trancamento ou cancelamento de matrícula com cobrança, é devido, ainda, o montante de 20% (vinte por cento) do saldo a vencer do período acadêmico para o qual o aluno esteja matriculado.

É responsabilidade do aluno comunicar seu cancelamento ou trancamento do curso ao NAAF, por meio de solicitação específica disponível no SIA (Campus Virtual). Caso contrário, estará automaticamente reprovado nas disciplinas e as parcelas do plano de pagamento escolhido serão cobradas integralmente, conforme o contrato de prestação de serviços educacionais.

O prazo máximo de trancamento do curso é de 6 (seis) meses. Caso o aluno não retorne ao curso nesse prazo, o contrato será extinto.

## **Do trabalho de conclusão de curso**

Para obter o certificado de conclusão dos cursos de Pós-Graduação no Ibmecc, o aluno deverá realizar o Trabalho de Conclusão de Curso respeitando a matriz curricular de cada curso. Em caso não cumprimento dessa exigência curricular o aluno não receberá o certificado, podendo requerer uma declaração constando de conclusão das disciplinas cursadas.

## **Da concessão de certificado**

O certificado de conclusão dos cursos de Pós-Graduação é concedido aos alunos que, concomitantemente: (I) obtiverem

aproveitamento mínimo de 70% em cada componente curricular do curso; (II) cumprirem os requisitos de frequência mínima a 75% das aulas em cada disciplina do curso; (III) observarem o prazo limite de conclusão do curso; e (IV) cumprirem totalmente as obrigações curriculares do curso.

O certificado e histórico são emitidos com todas as informações obrigatórias pela legislação de ensino aplicável, em especial aquelas previstas na Resolução CNE n° 1/2018.

Após cumprir as obrigações já mencionadas acima, os alunos podem solicitar o certificado de conclusão de curso por meio de requerimento via SIA.

### **Da exclusão do curso**

Está excluído automaticamente do Ibmec o aluno que:

- apresentar declaração ou documentos que não sejam a expressão da verdade;
- apresentar comportamento que não corresponda aos padrões de conduta disciplinar e/ou de civilidade esperados, conforme definido no Código de Ética e no Regimento Interno do Ibmec;
- apresentar componente curricular com texto plagiado, no todo ou em parte;
- falsificar a assinatura de outros alunos ou permitir que falsifiquem a sua assinatura;
- descumprir o Código de Ética do Ibmec.

### **Orientação de Carreira (Exclusivo para alunos na modalidade presencial)**

O Ibmec Carreiras é uma área dedicada aos alunos de Graduação, Pós-Graduação (Global, LL.M. MBA e Pós em Direito) e Alumni (comunidade de ex-alunos), que oferece orientação profissional para o direcionamento de carreiras. Os profissionais do Ibmec Carreiras são capacitados e habilitados para atuar com a orientação profissional e de carreira, com ferramentas e metodologias das mais atuais reconhecidas no mercado atual.

Na área, é prestado auxílio na elaboração de currículos e na preparação para entrevistas, e é realizada a divulgação de oportunidades disponíveis no mercado. São organizados workshops, palestras e eventos com foco na propagação de ferramentas que corroborem para a inserção dos alunos no mercado de trabalho. Além disso, são publicados artigos sobre assuntos pertinentes à orientação de carreira e firma parcerias

com empresas, atuando permanentemente como agente facilitador entre o plano acadêmico e as grandes organizações.

A partir do momento em que o aluno se matricula no Ibmec, ele conta com os serviços oferecidos pela área de Carreiras, assim como, ao se tornar um Alumni, também continua usufruindo dos benefícios oferecidos pelo departamento.

Os serviços são todos oferecidos de forma gratuita e os alunos podem procurar o Ibmec Carreiras a qualquer momento. No caso de atendimentos específicos, os alunos podem solicitar agendamento prévio, por meio do Portal do Aluno, para assessoria de 30 (trinta) a 60 (sessenta) minutos.

O Ibmec Carreiras também mantém estreito relacionamento com as empresas, o que possibilita uma maior integração entre a instituição e o mercado de trabalho. Essa interação tem sido intensificada de diversas maneiras, a saber: (I) encaminhamento de currículos, de acordo com o perfil solicitado; (II) utilização do espaço do Ibmec para a realização de processos seletivos e divulgação de oportunidades de trabalho; (III) troca de informações constantes sobre o Ibmec e os cursos oferecidos; (IV) realização de eventos com a participação das empresas, entre outros.

Para mais informações e/ou para utilizar os serviços, o aluno deve entrar em contato com o Ibmec Carreiras.

### **Módulo Internacional** (Exclusivo para os cursos do Global MBA e do LLM)

O Módulo Internacional é uma oportunidade única de aprendizado oferecida aos nossos alunos dos cursos do Global MBA e do LL.M. Por meio do Módulo Internacional, o aluno tem uma imersão para realizar estudos dentro das áreas de Negócios e Direito em universidades de prestígio no exterior, agregando uma experiência para a carreira profissional.

Ao final do Módulo Internacional, o aluno receberá um certificado do curso realizado.

Para participação no Módulo Internacional, o aluno deverá respeitar as regras previstas no edital. Todas as informações sobre o Módulo, são apresentadas por meio de Edital, lançado anualmente pelo Escritório de Relações Internacionais do Ibmec.

Quaisquer informações adicionais, o aluno deverá consultar a coordenação acadêmica da sua unidade.

## **Segurança (Interna, Controle de Acesso e CFTV)**

Visando a garantir a segurança dos usuários do Ibmec, estão instaladas câmeras estrategicamente posicionadas por todas as áreas internas. Além disso, contamos com agentes de segurança interna da mais alta competência, devidamente treinados para prestar o melhor serviço aos nossos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas. Os alunos não têm acesso às filmagens das câmeras, à exceção de casos excepcionais e previamente autorizados pelo setor de operações do Ibmec.

O acesso ao prédio somente pode ser feito com o uso de crachá pessoal e intransferível. Alunos, professores e funcionários possuem crachás permanentes, enquanto visitantes apenas têm acesso ao crachá provisório, mediante autorização de entrada de algum funcionário ou professor. Para a segurança dos usuários do prédio, não é permitida a entrada de entregadores, nem cabe às recepcionistas a localização do aluno solicitante. Os estudantes devem disponibilizar o número de seus telefones de contato com o entregador e retirar objetos na recepção do prédio.

## **Limpeza e Conservação**

Contamos com equipes especializadas em limpeza e manutenção predial que atuam em nossas dependências. É importante que as normas de conservação e limpeza, divulgadas nas respectivas áreas aos alunos, sejam observadas e respeitadas.

É vedado o consumo de alimentos e bebidas nas salas de aula, laboratórios, salas de estudo, corredores e demais áreas comuns, como medida de manutenção da limpeza e conservação das instalações da Faculdade Ibmec.

## **Achados e Perdidos**

No caso de perda de objetos dentro da Instituição, o aluno pode procurar na área de “Achados e Perdidos”. Os objetos encontrados ficam disponíveis por um prazo de 60 (sessenta) dias e, depois, são descartados. A Faculdade Ibmec não se responsabiliza pela perda de objetos pessoais deixados em salas de aula ou de estudo, laboratórios ou áreas comuns.

## **Tecnologia, Sistemas e Rede**

O Ibmec dispõe de rede interna de computadores, que permite ao aluno, o acesso às notas de aulas via SIA, à biblioteca e a outras informações pertinentes ao curso a que pertence, mediante registro de sua senha pessoal, exclusiva, intransferível e

confidencial. Também é permitido aos alunos o uso de computadores e dispositivos pessoais para acesso, por meio da rede wireless, visando a acessar conteúdo relacionado ao curso no contexto acima mencionado. Para que todos possam ter o máximo de aproveitamento possível do curso, solicita-se ao aluno:

- utilizar quaisquer dos recursos acima mencionados, preferencialmente, para o desenvolvimento do curso;
- não praticar qualquer ato capaz de prejudicar e/ou inviabilizar o perfeito funcionamento de qualquer equipamento da Faculdade Ibmec e/ou qualquer recurso tecnológico por este último colocado à disposição dos alunos;
- valer-se do acesso à internet que lhe foi facultado pela Faculdade Ibmec apenas

para pesquisas de conteúdo relevante para o curso;

- trocar correspondências com professores, alunos, com qualquer elemento do corpo administrativo e com terceiros em geral mediante emprego de vocabulário de elevado padrão ético e sem conteúdo ofensivo;
- não tentar, por qualquer motivo e a qualquer tempo, invadir qualquer sistema ao qual o acesso não lhe seja permitido;
- não introduzir na intranet qualquer informação, dado ou sistema que não tenha sido prévia e expressamente autorizado pela Faculdade Ibmec, em especial no tocante a programas de computadores;
- valer-se do equipamento da Faculdade Ibmec apenas de expressamente autorizado a tanto;
- agir com o máximo de prevenção possível ao se conectar à rede de computadores da Faculdade Ibmec e, em especial, ao transmitir ou incluir qualquer informação à intranet, a fim de evitar a transmissão de “vírus de computador”;
- não utilizar o correio eletrônico para mensagens pornográficas, que expressem preconceito em relação a sexo, raça, religião ou qualquer outro aspecto; de agressão a pessoas, crenças religiosas, políticas etc., sendo de conhecimento pleno que a Faculdade implementa mecanismos eletrônicos de monitoramento e auditoria de todas as mensagens enviadas;
- não instalar em qualquer equipamento da Faculdade Ibmec programas de computador e/ou conteúdos literários, fonográficos etc., sem a expressa autorização legal.

## **Restrições Prévias ao uso da internet**

- não é permitido, de forma alguma, o acesso a sites de vídeos, rádios, comunidades, mensagens instantâneas, downloads, chats relacionados a pornografia, drogas, armas, jogos, conteúdo ilícito, extremista, hacking, racismo e violência;
- caso haja bloqueio de acesso a um site que não faça parte dos grupos indicados no item anterior, mas que seja necessário para o desenvolvimento de uma atividade acadêmica, o aluno deve preencher o formulário on-line de liberação de sites que está disponível na própria página de bloqueio ou procurar o atendimento presencial no setor.

## **Outras Informações**

Solicitamos aos alunos que comuniquem à secretaria o extravio, perda ou roubo das senhas de acesso, imediatamente após o conhecimento do fato.

Em hipótese alguma o Ibmec se responsabiliza por quaisquer danos e ou prejuízos decorrentes de interrupções relacionadas aos recursos disponibilizados, ou daqueles em que o Ibmec não tenha concorrido exclusivamente para a realização do dano e ou prejuízo.

Não são providenciadas ou informadas senhas de acesso à intranet ou aos computadores por e-mail ou telefone.

## **Disposições Gerais**

Os casos omissos ou não previstos neste Manual serão decididos de acordo com as disposições contidas na legislação vigente, no Regimento Interno da Mantida, ou ainda pela coordenação acadêmica em conjunto com a diretoria do Ibmec.

Visando a adequar o curso às tendências do mercado, o presente Manual pode ser alterado, a qualquer tempo, pelo Ibmec. Nesse caso, o aluno será notificado pelo Ibmec do novo Regulamento.

É obrigação do aluno informar ao NAAF qualquer alteração em seus dados cadastrais por meio de e-mail ou via SIA, selecionando a opção “Atualização de DadosCadastrais”.

## ANEXO I

### Código de Ética

O Ibmec, comprometido com os mais elevados padrões de conduta, tem a honestidade, a integridade e a ética como valores fundamentais para seus alunos, funcionários, professores, coordenadores e diretores. Com base nesses princípios, se compromete a fornecer um ensino de alta qualidade e oferecer um ambiente agradável e motivador, que contribua efetivamente para o pleno desenvolvimento do potencial de seus alunos e para a construção do conhecimento.

Em vista disso, o intuito deste Código é estabelecer de forma explícita os padrões que devem direcionar o comportamento dos alunos que fazem parte do Ibmec. São princípios a serem seguidos pelos alunos da escola:

**Diversidade.** É fundamental o respeito pela diversidade, ou seja, não são admitidas

discriminações por raça, religião, cor ou status social.

**Transparência.** Espera-se de todos total adesão aos padrões de honestidade pessoal, franqueza e transparência.

**Honestidade Intelectual.** Entende-se que provas e trabalhos individuais devam ser realizados pelo próprio aluno, de modo que plágios e colas são condutas inadmissíveis.

**Comprometimento.** Espera-se que todos se esforcem na direção de fixar e consolidar os conteúdos das disciplinas de seus programas. O mínimo necessário de dedicação extra aula foi estimado pelo Ibmec em 5 (cinco) horas por semana / disciplina.

**Respeito.** A instituição espera que todos se dirijam e tratem com a devida consideração e respeito à diretoria/autoridades, os coordenadores, os professores, os outros estudantes, o pessoal administrativo e os pesquisadores da instituição. Este item abrange tanto os contatos diretos quanto nos formatos de avaliações, solicitações e outras comunicações escritas.

Logicamente, a instituição e todos seus integrantes devem dispensar igual tratamento aos alunos.

**Atitude Construtiva.** Espera-se dos alunos atitudes que promovam a solução dos problemas e harmonia entre os integrantes do grupo, evitando atos de incitação à indisciplina coletiva.

**Preservação do Patrimônio da Escola.** Devem os alunos zelar pela conservação das instalações e dependências, dos materiais, dos móveis e utensílios, dos equipamentos e de todo o material de uso individual e coletivo.

**Conduta em sala de aula.** O Ibmecc espera uma conduta que contribua positivamente ao aprendizado. Conversas paralelas, alimentação em sala de aula, atendimento de celulares/pagers e outras condutas perturbadoras devem ser evitadas.

**Imagem.** Contribuir com atos e atitudes para manter o prestígio e bom conceito da instituição e do curso, dentro e fora da Escola.

**Observância a Normas e Regulamentos.** Uma instituição de ensino precisa de normas e regulamentos para permitir uma convivência adequada. Nesse sentido, o Ibmecc espera que todos os estudantes cumpram firmemente seus regulamentos.

O descumprimento dos princípios e condutas aqui estabelecidos implica sanções que podem chegar ao desligamento do aluno.